

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – Nº 016 /2019  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS À  
INDÚSTRIA**

**Versão retificada, conforme publicação no DOE de 19/04/2019**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria (PPG-MECAI) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que venham a completar curso de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Ciências” obtido no Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MECAI).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias de **02/04/2019 e 30/04/2019**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<https://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso>).
- 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.2. Cabe ao candidato selecionar no sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, 1 (um) nome para emissão de carta de recomendação.
- 2.2.1. Cabe ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, informar o tempo há que o conhece, avaliar a capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato
- 2.2.2. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados no sistema de inscrição. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta.
- 2.2.3. A carta será enviada diretamente via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato.
- 2.2.4. A carta será enviada ao recomendador após a submissão da inscrição, em caso de recomendador já existente na lista ou após a submissão da inscrição e da validação do recomendador, no caso de novo cadastro.
- 2.2.5. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá de **02/04/2019 e 06/05/2019**.
- 2.3. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão canceladas e desconsideradas.
- 2.3.1. Caso o candidato solicite a reabertura da inscrição para correção de alguma informação é de sua responsabilidade fazer a nova submissão e envio. Se aplica neste o mesmo indicado no item 2.3.
- 2.3.2. Solicitações de reabertura só serão consideradas se recebidas através do e-mail cadastrado no sistema de inscrição e enviadas para [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br) até às 23:59 horas do dia 29/04/2019, para que haja tempo hábil de reabertura e nova submissão.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa MECAI.

- 3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins e que estejam atuando ou que comprovem dois anos de atividade profissional no mercado de trabalho.
- 3.3. Caberá à Comissão de Seleção analisar as áreas afins.
- 3.4. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
- análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver). A nota atribuída a este item, nomeada FA, será de 0 a 10;
  - análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais). A nota atribuída a este item, nomeada AC, será de 0 a 10;
  - análise do projeto de pesquisa, nomeada PP. A nota atribuída será de 0 a 10. A nota final é composta pela fórmula:  $MF = (4 FA + 3 AC + 3 PP)/10$ .
- 3.4.1. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com sua atividade profissional e a ênfase oferecida pelo programa de Mestrado Profissional, a qual denomina-se “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas”.
- 3.4.2. **Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**
- 3.4.3. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 70% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.4.
- 3.5. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.
- 3.6. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **21/05/2019**
- 3.7. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.
- 3.8. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.
- 3.9. Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos classificados com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.10. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **30/05/2019**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação na página do Programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso>).
- 3.11. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 06/06/2019**.
- 3.11.1. A manifestação consiste no envio, por email para [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br) de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – MECAI 2019*” com identificação de nome completo no corpo da mensagem.
- 3.11.2. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento do interesse na vaga. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.11.3. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.11 e na forma indicada no item 3.11.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.12. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.
- 3.13. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez, até o dia **07/06/2019**.
- 3.14. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 13/06/2019**.
- 3.14.1. A manifestação de interesse para convocados em lista de espera consiste no envio, por email para [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br) de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – MECAI 2019*” com identificação de nome completo no corpo da mensagem.
- 3.14.2. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento do interesse na vaga. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.14.3. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.14 e na forma indicada no item 3.14.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

- 4.1. A entrega da documentação de matrícula no Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria deverá ser efetuada no período de **22/07/2019 a 26/07/2019**, no Serviço de Pós-Graduação

(SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.1.1. Os candidatos estrangeiros, após a matrícula, deverão apresentar na Comissão de Relações Internacionais (CRInt) no último mês de vigência do seu visto e do seu documento de identidade comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.2. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no MECAI. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

## 5. DÁ ÊNFASE E VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas na ênfase em “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas” na qual o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar todos os candidatos poderão acessar no site do Programa instruções de como verificar informações das suas notas, parciais e final.

6.1.1. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.

6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos até a data indicada no anexo IV.

6.2.1. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.

6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br) com o assunto “Recurso – MECAI-2019”

6.4.1. O candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo, e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.5.1. O questionamento, recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado do mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As aulas da ênfase “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas” serão oferecidas preferencialmente às sextas feiras (períodos da manhã, tarde e noite), em São Carlos. Caso seja necessário, poderão ser oferecidas aulas às quintas-feiras (período da noite), também em São Carlos.

7.2. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.3. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos no site do programa e/ou no Diário Oficial do Estado.

7.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso>). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- **Foto (3x4)** - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- **Comprovante de vínculo com empresa** - atual ou no máximo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo
- **Histórico escolar da graduação (em formato PDF)** - Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima). Deve ser enviado documento mesmo que incompleto para candidatos que ainda não tenham terminado a Graduação
- **Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;**
- **Documentação comprobatória do Currículo Lattes;**
- **Projeto de pesquisa** - compatível com a ênfase de Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas do programa e sua atividade profissional.
- **Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP:** histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não. Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados.

## ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

**Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.** Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Certificado de quitação eleitoral obtido no site do TSE (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

**Atenção!** O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

**Atenção!** O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia de Visto válido: Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/cadastro-estrangeiro/faces/restrito/manterAgendamentoExterno/agendamento.seam?cid=147108>
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

#### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

**Atenção!** O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

#### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

**Atenção!** O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

<b>02/04/2019 a 30/04/2019</b>	Inscrição
<b>02/04/2019 a 06/05/2019</b>	Envio das cartas de recomendação
<b>até 21/05/2019</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>até 23:59 do dia 24/05/2019</b>	Apresentação de recursos
<b>até 30/05/2019</b>	Divulgação do resultado final
<b>até 23:59 do dia 06/06/2019</b>	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
<b>até 07/06/2019</b>	Convocação da lista de espera, caso haja
<b>Até 23:59 do dia 13/06/2019</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na chamada da lista de espera, caso haja
<b>22/07/2019 a 26/07/2019</b>	Período de matrícula